



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 026/2010

Data: 14.01.2010

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar os fatos para ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 410/2009.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2009004145, o qual relata acerca do Contrato nº 0193710-41-2006, firmado com o Ministério de Desenvolvimento Agrário – PRONAF, que tem por objeto o Treinamento e Acompanhamento de Pequenos Agricultores Familiares, Jovens Rurais, Mulheres de Trabalhadores Rurais e Pescadores Artesanais;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 03/01/2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 410/2009, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 14 de janeiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.